

PORTARIA Nº 015 de 28 de abril de 2014

Dispõe sobre a criação da Comissão julgadora de recursos interpostos por alunos de nível técnico que tenham sido desligados do Campus Ouro Preto, por se enquadrarem nos dispositivos previstos no Artigo 51 do Regimento de Ensino do IFMG.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 778, de 24 de agosto de 2011, do IFMG, publicada no DOU de 30 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º. Constituir Comissão que julgará eventuais recursos de alunos de nível técnico que tenham sido desligados do Campus Ouro Preto, por se enquadrarem nos dispositivos previstos no Artigo 51 do Regimento de Ensino do IFMG.

Art.2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Gerente de Ensino Técnico;
Coordenador do Curso de Segurança do Trabalho;
Coordenador do Curso de Mineração;
Coordenador do Curso de Metalurgia;
Coordenador do Curso de Automação Industrial;
Coordenador do Curso de Meio Ambiente;
Coordenador do Curso de Edificações;
Coordenadora da Área Pedagógica.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 28 de abril de 2014.


ARTHUR VERSIANI MACHADO
Diretor Geral do Instituto Federal de Minas Gerais
Campus Ouro Preto